



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Portaria nº. 29, de 05 de julho de 2024

Que aposenta servidor municipal

Claudir Balestreiro, Superintendente do **IMPS** - Instituto Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE:

Art. 1º - **FICA APOSENTADA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS DE TOTALIDADE DA REMUNERAÇÃO COM PARIDADE PLENA**, nos termos do artigo 61 e artigo 69, inciso I da Lei Complementar nº 364/2021, com o tempo total de contribuição de 31 (trinta e um) anos, 11 (onze) meses e 18 (dezoito) dias, a servidora **ILMA MARIA PENHA**, RG: 22.084.794-0 SSP/SP e CPF: 081.426.188-42, no cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Padrão “C”, Referência “14”, Adicional de Tempo de Serviço 30% e 7ª parte, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Jales.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de **01 de agosto de 2024**.

Claudir Balestreiro
Superintendente do IMPS Jales

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro
Técnico Previdenciário/IMPS